DECRETO Nº 2919, de 29 de maio de 2015

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que no feriado nacional do dia 04 de Junho de 2015 (quinta-feira) é consagrado a ''Corpus Christi'

DECRETA:

Art. 1º *Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 05 de junho de 2015, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;*

Art. 2º *Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;*

Art. 3º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 29 de maio de 2015.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal